



PORTARIA Nº 127–GD/IFAM/CTB/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Raimundo Ernane de Souza Pires Junior**, Matrícula SIAPE Nº **2202996**, que solicita **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 046-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 03 de maio de 2018, referente ao Processo Nº 23385.000134/2018-96, de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **03 (E 203)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2202996	Raimundo Ernane de Souza Pires Junior	E (203)	E (303)	27/04/2018

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prot. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Nº 3 328 GR/IFAM/2015